



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.391, DE 13 DE MARÇO DE 2006**

Homologa o Parecer n.º 121/05-CEG, que ratifica a não homologação do concurso para Professor da disciplina Psicologia da Educação – *Campus* de Altamira.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento a decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação, em sessão realizada no dia 02.12.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea “b” do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos dos Processos n.º 026758/2005 e 012058/2005 - UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica homologado o Parecer n.º 121/05-CEG, que ratifica a decisão do Conselho do *Campus* de Altamira pela não homologação do concurso público para Professor Auxiliar da disciplina Psicologia da Educação, negando, deste modo, recurso contrário a decisão daquele conselho, interposto pela candidata Alcione Sousa de Meneses.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de março de 2006

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa